



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 283/2023**

**Pregão Eletrônico nº 102/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação do corpo técnico de profissionais do Município de Mercedes, para a implementação das Políticas Públicas Culturais.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 10 de janeiro de 2024.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
121	

**PORTARIA Nº 019/2024**  
**DATA: 10 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 283/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 102/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 283/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 102/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: S D Capta Mais Ltda.

Valor total: R\$ 33.998,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE**

**GRAUNKE:82935017900**

*Alexandre Graunke*

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Dados: 2024.01.10 11:19:09 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 10 / 01 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3610





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 122 ASS. [assinatura]

10 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3610

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024.  
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear, MARIANA CORRÊA GANDOLFO, inscrito no CPF sob nº XXX.614.XXX-14, para assumir o cargo de Cirurgião Dentista, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir da data de 02/01/2024.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 10 de Janeiro de 2024.

**Alexandre Graunke**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024  
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 283/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 102/2023,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 283/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 102/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: S D Capta Mais Ltda.

Valor total: R\$ 33.998,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

**Alexandre Graunke**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)